



ANEXO I

01. PROJETO B SICO

(Memoriais descritivos, plantas e justificativas t cnicas).

02. ORÇAMENTO B SICO

(Planilha orçament ria).

03. CRONOGRAMA F SICO-FINANCEIRO

(Cronograma de execu o da obra e do desembolso financeiro).

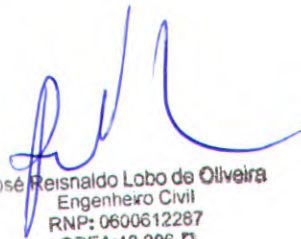
AQUISIÇÃO DE BANCADAS EM INOX COM INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA TIPO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Este Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento das obras da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I, no Município de Nova Russas/CE.

As bancadas deverão ser aço inox 304/20 ou 18, enchimento em concreto aramado (s/brita), solda de argônio, testeira de 15cm, acabamento liso; conforme dimensões no projeto.

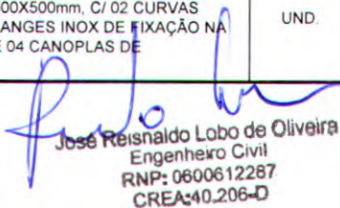
As cubas de cozinha e das utilidades também deverão ser aço inox e com a mesma especificações de inox das bancadas. As dimensões devem ser conferidas nos detalhamentos de bancadas.

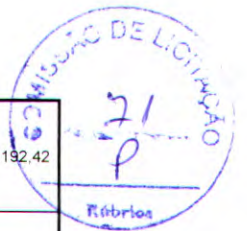


José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600612287
CREA:40.206-D

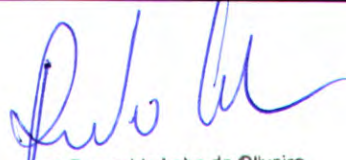
DADOS DA OBRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCADAS EM INOX COM INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA TIPO I
SIGA LOCAÇÕES E COSNTRUÇÕES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	BANCADA 04 - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO BANCADA EM CHAPA BITOLA N° 18 EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, MED. 2.700X600mm DE LARGURA, DOTADA DE 01 CUBA MED. 500X400mm COM VÁLVULA AMERICANA DE 3.1/2" DE DIÂMETRO, COM ESPELHOS FRONTAL E LATERAIS (NAS PARTES QUE TANGENCIAM COM PAREDES) MED. 100mm DE ALTURA, COM FRIZO E ACABAMENTO FRONTAL DE 50mm.	UND.	1,00	1.489,47	1.489,47
2	BANCADA 03 - SALA DE CURATIVOS BANCADA EM CHAPA BITOLA N° 18 EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, MED. 1.700X600mm DE LARGURA, DOTADA DE 01 CUBA MED. 500X400mm COM VÁLVULA AMERICANA DE 3.1/2" DE DIÂMETRO, COM ESPELHOS FRONTAL E LATERAIS (NAS PARTES QUE TANGENCIAM COM PAREDES) MED. 100mm DE ALTURA, COM FRIZO E ACABAMENTO FRONTAL DE 50mm.	UND.	1,00	1.141,47	1.141,47
3	BANCADA 03 - SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTOS / COLETA BANCADA EM CHAPA BITOLA N° 18 EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, MED. 1.700X600mm DE LARGURA, DOTADA DE 01 CUBA MED. 500X400mm COM VÁLVULA AMERICANA DE 3.1/2" DE DIÂMETRO, COM ESPELHOS FRONTAL E LATERAIS (NAS PARTES QUE TANGENCIAM COM PAREDES) MED. 100mm DE ALTURA, COM FRIZO E ACABAMENTO FRONTAL DE 50mm.	UND.	1,00	1.141,47	1.141,47
4	BANCADA 08 - SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS TANQUE DE ESCOVAÇÃO TIPO LAVABO CIRÚRGICO EM CHAPA BITOLA N° 18 CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, MED. 1.500X600mm DE LARGURA, DOTADA DE ESPELHOS FRONTAL E LATERAIS (NAS PARTES QUE TANGENCIAM COM PAREDES) MED. 100mm DE ALTURA, COM FRIZO E ACABAMENTO FRONTAL DE 50mm.	UND.	1,00	1.177,47	1.177,47
5	BANCADA 06 - SALA DE INALAÇÃO COLETIVA BANCADA EM CHAPA BITOLA N° 18 EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, MED. 1.500X600mm DE LARGURA, DOTADA DE 01 CUBA MED. 500X400mm COM VÁLVULA AMERICANA DE 3.1/2" DE DIÂMETRO, COM ESPELHOS FRONTAL E LATERAIS (NAS PARTES QUE TANGENCIAM COM PAREDES) MED. 100mm DE ALTURA, COM FRIZO E ACABAMENTO FRONTAL DE 50mm.	UND.	1,00	1.069,47	1.069,47
6	BANCADA 05 - SALA DE VACINAS BANCADA EM CHAPA BITOLA N° 18 EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, MED. 1.200X600mm DE LARGURA, DOTADA DE 01 CUBA MED. 500X400mm COM VÁLVULA AMERICANA DE 3.1/2" DE DIÂMETRO, COM ESPELHOS FRONTAL E LATERAIS (NAS PARTES QUE TANGENCIAM COM PAREDES) MED. 100mm DE ALTURA, COM FRIZO E ACABAMENTO FRONTAL DE 50mm.	UND.	1,00	961,47	961,47
7	BANCADA 07 - COPA BANCADA EM CHAPA BITOLA N° 18 EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, MED. 1.400X600mm DE LARGURA, DOTADA DE 01 CUBA MED. 500X400mm COM VÁLVULA AMERICANA DE 3.1/2" DE DIÂMETRO, COM ESPELHOS FRONTAL E LATERAIS (NAS PARTES QUE TANGENCIAM COM PAREDES) MED. 100mm DE ALTURA, COM FRIZO E ACABAMENTO FRONTAL DE 50mm.	UND.	1,00	883,47	883,47
8	BANCADA 04 - SALA DE ESTERILIZAÇÃO BANCADA EM CHAPA BITOLA N° 18 EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, MED. 2.700X600mm DE LARGURA, DOTADA DE ESPELHOS FRONTAL E LATERAIS (NAS PARTES QUE TANGENCIAM COM PAREDES) MED. 100mm DE ALTURA, C/FRIZO E ACABAMENTO FRONTAL DE 50mm.	UND.	1,00	1.033,47	1.033,47
9	BANCADA 04 - EXPURGO / UTILIDADES BANCADA EM CHAPA BITOLA N° 18 EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, MED. 2.700X600mm DE LARGURA, DOTADA DE 01 EXPURGO COMPLETO COM TAMPA, COM ESPELHOS FRONTAL E LATERAIS (NAS PARTES QUE TANGENCIAM COM PAREDES) MED. 100mm DE ALTURA, COM FRIZO E ACABAMENTO FRONTAL DE 50mm.	UND.	1,00	1.129,47	1.129,47
10	ESCAMOTEÁVEL - BANCO ARTICULADO PARA ACESSIBILIDADE CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, MED. 700mm DE COMPRIMENTO X 450mm DE LARGURA, DOTADA DE 02 MÃOS-FRANCESAS E SISTEMA BASCULANTE ATRAVÉS DE CANTONEIRAS DE 1.1/2" X 3/16".	UND.	1,00	1.609,47	1.609,47
11	W.C. PNE SANITÁRIOS - BARRA DE APOIO DE ACESSIBILIDADE CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, EM TUBO DE 1" (25.4mm DE DIÂMETRO) MED. 900mm, C/ 02 CURVAS BOLEADAS DE 90°, 02 FLANGES INOX DE FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS E 02 CANOPLAS DE ACABAMENTO.	UND.	9,00	313,47	2.821,26
12	W.C. PNE LAVATÓRIOS FORMATO "U" - BARRA DE APOIO DE ACESSIBILIDADE CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, EM TUBO DE 1" (25.4mm DE DIÂMETRO) MED. 625X500X500mm, C/ 02 CURVAS BOLEADAS DE 90°, 02 MÃOS-FRANCESAS, 04 FLANGES INOX DE FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS E 04 CANOPLAS DE ACABAMENTO.	UND.	1,00	445,47	445,47


 José Reinaldo Lobo de Oliveira
 Engenheiro Civil
 RNP: 0600612287
 CREA:40.206-D



13	W.C. PNE LAVATÓRIO FORMATO "L" – BARRA DE APOIO DE ACESSIBILIDADE CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, EM TUBO DE 1" (25,4mm DE DIÂMETRO) MED. 625X500mm, C/CURVAS BOLEADAS DE 90°; 02 MÃOS-FRANCESAS; 04 FLANGES INOX DE FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS E 04 CANOPLAS DE ACABAMENTO.	UND.	3,00	397,47	1.192,42
14	W.C. PNE CHUVEIRO – BARRA DE APOIO DE ACESSIBILIDADE CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, EM TUBO DE 1" (25,4mm DE DIÂMETRO) MED. 700X700mm, C/ 03 CURVAS BOLEADAS DE 90°; 03 FLANGES INOX DE FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS E 03 CANOPLAS DE ACABAMENTO.	UND.	1,00	361,47	361,47
TOTAL SIMPLES					16.457,32
TOTAL BDI					4.265,74
TOTAL SIMPLES					20.723,06



José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600612287
CREA:40.206-D

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCADAS EM INOX COM INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA TIPO I

LOCAL: BAIRRO PANTANAL - NOVA RUSSAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	%	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
AQUISIÇÃO DE BANCADAS EM INOX COM INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA TIPO I						
	AQUISIÇÃO DE BANCADAS EM INOX COM INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA TIPO I	100%				
	TOTAL DA MEDIÇÃO	100%	R\$ 20.723,06	20.723,06	0,00	0,00
	PERCENTUAL		100%	100,00%	0,00%	0%
	TOTAL DA OBRA					20.723,06


 José Reinaldo Lobo de Oliveira
 Engenheiro Civil
 RNP: 0600612287
 CREA:40.206-D



BANCADA 04 - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO BANCADA EM CHAPA BITOLA N° 18 EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, MED. 2.700X600mm DE LARGURA; DOTADA DE 01 CUBA MED. 500X400mm COM VÁLVULA AMERICANA DE 3.1/2" DE DIÂMETRO; COM ESPELHOS FRONTAL E LATERAIS (NAS PARTES QUE TANGENCIAM COM PAREDES) MED. 100mm DE ALTURA; COM FRIZO E ACABAMENTO FRONTAL DE 50mm

MÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
1	I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,50	5,60	19,60
2	I2320	ENCANADOR	H	3,50	7,20	25,20
3	I2543	SERVENTE	H	2,20	4,88	10,74
4	I2391	PEDREIRO	H	2,20	7,20	15,84
SUBTOTAL						71,38

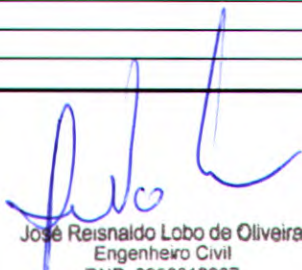
MATERIAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
1	COMP. 01	BANCADA 04 - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO BANCADA EM CHAPA BITOLA N° 18 EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, MED. 2.700X600mm DE LARGURA; DOTADA DE 01 CUBA MED. 500X400mm COM VÁLVULA AMERICANA DE 3.1/2" DE DIÂMETRO; COM ESPELHOS FRONTAL E LATERAIS (NAS PARTES QUE TANGENCIAM COM PAREDES) MED. 100mm DE ALTURA; COM FRIZO E ACABAMENTO FRONTAL DE 50mm	UND.	1,00	1.356,00	1.356,00
SUBTOTAL						1.356,00

TOTAL SIMPLES 1.427,38

ENCARGOS 62,10

TOTAL GERAL 1.489,47


José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600612287
CREA:40.206-D



BANCADA 03 - SALA DE CURATIVOS BANCADA EM CHAPA BITOLA N° 18 EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18,8, MED. 1.700X600mm DE LARGURA; DOTADA DE 01 CUBA MED. 500X400mm COM VÁLVULA AMERICANA DE 3.1/2" DE DIÂMETRO; COM ESPELHOS FRONTAL E LATERAIS (NAS PARTES QUE TANGENCIAM COM PAREDES) MED. 100mm DE ALTURA; COM FRIZO E ACABAMENTO FRONTAL DE 50mm.

MÃO DE OBRA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
1	I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,50	5,60	19,60
2	I2320	ENCANADOR	H	3,50	7,20	25,20
3	I2543	SERVENTE	H	2,20	4,88	10,74
4	I2391	PEDREIRO	H	2,20	7,20	15,84
SUBTOTAL						71,38
MATERIAL						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
1	COMP. 01	BANCADA 03 - SALA DE CURATIVOS BANCADA EM CHAPA BITOLA N° 18 EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18,8, MED. 1.700X600mm DE LARGURA; DOTADA DE 01 CUBA MED. 500X400mm COM VÁLVULA AMERICANA DE 3.1/2" DE DIÂMETRO; COM ESPELHOS FRONTAL E LATERAIS (NAS PARTES QUE TANGENCIAM COM PAREDES) MED. 100mm DE ALTURA; COM FRIZO E ACABAMENTO FRONTAL DE 50mm.	UND.	1,00	1.008,00	1.008,00
SUBTOTAL						1.008,00
TOTAL SIMPLES						1.079,38
ENCARGOS						62,10
TOTAL GERAL						1.141,47

José Reisnaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600612287
CREA:40.206-D


COMISSÃO DE LICITAÇÃO
75
P

BANCADA 03 - SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTOS / COLETA BANCADA EM CHAPA BITOLA N° 18 EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, MED. 1.700X600mm DE LARGURA; DOTADA DE 01 CUBA MED. 500X400mm COM VÁLVULA AMERICANA DE 3.1/2" DE DIÂMETRO; COM ESPELHOS FRONTAL E LATERAIS (NAS PARTES QUE TANGENCIAM COM PAREDES) MED. 100mm DE ALTURA; COM FRIZO E ACABAMENTO FRONTAL DE 50mm.

MÃO DE OBRA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
1	I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,50	5,60	19,60
2	I2320	ENCANADOR	H	3,50	7,20	25,20
3	I2543	SERVENTE	H	2,20	4,88	10,74
4	I2391	PEDREIRO	H	2,20	7,20	15,84
SUBTOTAL						71,38

MATERIAL						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
1	COMP. 01	BANCADA 03 - SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTOS / COLETA BANCADA EM CHAPA BITOLA N° 18 EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, MED. 1.700X600mm DE LARGURA; DOTADA DE 01 CUBA MED. 500X400mm COM VÁLVULA AMERICANA DE 3.1/2" DE DIÂMETRO; COM ESPELHOS FRONTAL E LATERAIS (NAS PARTES QUE TANGENCIAM COM PAREDES) MED. 100mm DE ALTURA; COM FRIZO E ACABAMENTO FRONTAL DE 50mm.	UND.	1,00	1.008,00	1.008,00
SUBTOTAL						1.008,00

TOTAL SIMPLES						1.079,38
ENCARGOS						62,10
TOTAL GERAL						1.141,47


 José Reinaldo Lobo de Oliveira
 Engenheiro Civil
 RNP: 0600612287
 CREA: 40.206-D




BANCADA 08 - SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS TANQUE DE ESCOVAÇÃO TIPO LAVABO CIRÚRGICO EM CHAPA BITOLA N° 18 CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, MED. 1.500X600mm DE LARGURA; DOTADA DE ESPELHOS FRONTAL E LATERAIS (NAS PARTES QUE TANGENCIAM COM PAREDES) MED. 100mm DE ALTURA; COM FRIZO E ACABAMENTO FRONTAL DE 50mm.

MÃO DE OBRA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
1	I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,50	5,60	19,60
2	I2320	ENCANADOR	H	3,50	7,20	25,20
3	I2543	SERVENTE	H	2,20	4,88	10,74
4	I2391	PEDREIRO	H	2,20	7,20	15,84
SUBTOTAL						71,38

MATERIAL						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
1	COMP. 01	BANCADA 08 - SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS TANQUE DE ESCOVAÇÃO TIPO LAVABO CIRÚRGICO EM CHAPA BITOLA N° 18 CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, MED. 1.500X600mm DE LARGURA; DOTADA DE ESPELHOS FRONTAL E LATERAIS (NAS PARTES QUE TANGENCIAM COM PAREDES) MED. 100mm DE ALTURA; COM FRIZO E ACABAMENTO FRONTAL DE 50mm.	UND.	1,00	1.044,00	1.044,00
SUBTOTAL						1.044,00

TOTAL SIMPLES						1.115,38
ENCARGOS						62,10
TOTAL GERAL						1.177,47


José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600612287
CREA:40.206-D

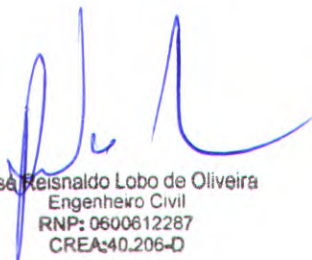


BANCADA 06 - SALA DE INALAÇÃO COLETIVA BANCADA EM CHAPA BITOLA N° 18 EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, MED. 1.500X600mm DE LARGURA; DOTADA DE 01 CUBA MED. 500X400mm COM VÁLVULA AMERICANA DE 3.1/2" DE DIÂMETRO; COM ESPELHOS FRONTAL E LATERAIS (NAS PARTES QUE TANGENCIAM COM PAREDES) MED. 100mm DE ALTURA; COM FRIZO E ACABAMENTO FRONTAL DE 50mm.

MÃO DE OBRA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
1	I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,50	5,60	19,60
2	I2320	ENCANADOR	H	3,50	7,20	25,20
3	I2543	SERVENTE	H	2,20	4,88	10,74
4	I2391	PEDREIRO	H	2,20	7,20	15,84
SUBTOTAL						71,38

MATERAL						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
1	COMP. 01	BANCADA 06 - SALA DE INALAÇÃO COLETIVA BANCADA EM CHAPA BITOLA N° 18 EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, MED. 1.500X600mm DE LARGURA; DOTADA DE 01 CUBA MED. 500X400mm COM VÁLVULA AMERICANA DE 3.1/2" DE DIÂMETRO; COM ESPELHOS FRONTAL E LATERAIS (NAS PARTES QUE TANGENCIAM COM PAREDES) MED. 100mm DE ALTURA; COM FRIZO E ACABAMENTO FRONTAL DE 50mm.	UND.	1,00	936,00	936,00
SUBTOTAL						936,00

TOTAL SIMPLES						1.007,38
ENCARGOS						62,10
TOTAL GERAL						1.069,47


José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600612287
CREA:40.206-D



BANCADA 05 - SALA DE VACINAS BANCADA EM CHAPA BITOLA N° 18 EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, MED. 1.200X600mm DE LARGURA; DOTADA DE 01 CUBA MED. 500X400mm COM VÁLVULA AMERICANA DE 3.1/2" DE DIÂMETRO; COM ESPELHOS FRONTAL E LATERAIS (NAS PARTES QUE TANGENCIAM COM PAREDES) MED. 100mm DE ALTURA; COM FRIZO E ACABAMENTO FRONTAL DE 50mm.

MÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
1	I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,50	5,60	19,60
2	I2320	ENCANADOR	H	3,50	7,20	25,20
3	I2543	SERVENTE	H	2,20	4,88	10,74
4	I2391	PEDREIRO	H	2,20	7,20	15,84
SUBTOTAL						71,38


MATERIAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
1	COMP. 01	BANCADA 05 - SALA DE VACINAS BANCADA EM CHAPA BITOLA N° 18 EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, MED. 1.200X600mm DE LARGURA; DOTADA DE 01 CUBA MED. 500X400mm COM VÁLVULA AMERICANA DE 3.1/2" DE DIÂMETRO; COM ESPELHOS FRONTAL E LATERAIS (NAS PARTES QUE TANGENCIAM COM PAREDES) MED. 100mm DE ALTURA; COM FRIZO E ACABAMENTO FRONTAL DE 50mm.	UND.	1,00	828,00	828,00
SUBTOTAL						828,00

TOTAL SIMPLES 899,38

ENCARGOS 62,10

TOTAL GERAL 961,47


José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600612287
CREA:40.206-D



BANCADA 07 - COPA BANCADA EM CHAPA BITOLA N° 18 EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, MED. 1.400X600mm DE LARGURA; DOTADA DE 01 CUBA MED. 500X400mm COM VÁLVULA AMERICANA DE 3.1/2" DE DIÂMETRO; COM ESPELHOS FRONTAL E LATERAIS (NAS PARTES QUE TANGENCIAM COM PAREDES) MED. 100mm DE ALTURA; COM FRIZO E ACABAMENTO FRONTAL DE 50mm.

MÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
1	I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,50	5,60	19,60
2	I2320	ENCANADOR	H	3,50	7,20	25,20
3	I2543	SERVENTE	H	2,20	4,88	10,74
4	I2391	PEDREIRO	H	2,20	7,20	15,84
SUBTOTAL						71,38


MATERIAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
1	COMP. 01	BANCADA 07 - COPA BANCADA EM CHAPA BITOLA N° 18 EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, MED. 1.400X600mm DE LARGURA; DOTADA DE 01 CUBA MED. 500X400mm COM VÁLVULA AMERICANA DE 3.1/2" DE DIÂMETRO; COM ESPELHOS FRONTAL E LATERAIS (NAS PARTES QUE TANGENCIAM COM PAREDES) MED. 100mm DE ALTURA; COM FRIZO E ACABAMENTO FRONTAL DE 50mm.	UND.	1,00	750,00	750,00
SUBTOTAL						750,00

TOTAL SIMPLES 821,38

ENCARGOS 62,10

TOTAL GERAL 883,47


José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600612287
CREA:40.206-D



BANCADA 04 – SALA DE ESTERILIZAÇÃO BANCADA EM CHAPA BITOLA N° 18 EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, MED. 2.700X600mm DE LARGURA; DOTADA DE ESPELHOS FRONTAL E LATERAIS (NAS PARTES QUE TANGENCIAM COM PAREDES) MED. 100mm DE ALTURA; C/FRIZO E ACABAMENTO FRONTAL DE 50mm.

MÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
1	I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,50	5,60	19,60
2	I2320	ENCANADOR	H	3,50	7,20	25,20
3	I2543	SERVENTE	H	2,20	4,88	10,74
4	I2391	PEDREIRO	H	2,20	7,20	15,84
SUBTOTAL						71,38


MATERIAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
1	COMP. 01	BANCADA 04 – SALA DE ESTERILIZAÇÃO BANCADA EM CHAPA BITOLA N° 18 EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, MED. 2.700X600mm DE LARGURA; DOTADA DE ESPELHOS FRONTAL E LATERAIS (NAS PARTES QUE TANGENCIAM COM PAREDES) MED. 100mm DE ALTURA; C/FRIZO E ACABAMENTO FRONTAL DE 50mm.	UND.	1,00	900,00	900,00
SUBTOTAL						900,00

TOTAL SIMPLES 971,38

ENCARGOS 62,10

TOTAL GERAL 1.033,47


José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600612287
CREA:40.206-D




BANCADA 04 - EXPURGO / UTILIDADES BANCADA EM CHAPA BITOLA N° 18 EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, MED. 2.700X600mm DE LARGURA; DOTADA DE 01 EXPURGO COMPLETO COM TAMPA; COM ESPELHOS FRONTAL E LATERAIS (NAS PARTES QUE TANGENCIAM COM PAREDES) MED. 100mm DE ALTURA; COM FRIZO E ACABAMENTO FRONTAL DE 50mm.

MÃO DE OBRA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
1	I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,50	5,60	19,60
2	I2320	ENCANADOR	H	3,50	7,20	25,20
3	I2543	SERVEnte	H	2,20	4,88	10,74
4	I2391	PEDREIRO	H	2,20	7,20	15,84
SUBTOTAL						71,38

MATERIAL						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
1	COMP. 01	BANCADA 04 - EXPURGO / UTILIDADES BANCADA EM CHAPA BITOLA N° 18 EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, MED. 2.700X600mm DE LARGURA; DOTADA DE 01 EXPURGO COMPLETO COM TAMPA; COM ESPELHOS FRONTAL E LATERAIS (NAS PARTES QUE TANGENCIAM COM PAREDES) MED. 100mm DE ALTURA; COM FRIZO E ACABAMENTO FRONTAL DE 50mm.	UND.	1,00	996,00	996,00
SUBTOTAL						996,00


TOTAL SIMPLES					1.067,38
ENCARGOS					62,10
TOTAL GERAL					1.129,47


José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600612287
CREA:40.206-D



ESCAMOTEÁVEL - BANCO ARTICULADO PARA ACESSIBILIDADE CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, MED. 700mm DE COMPRIMENTO X 450mm DE LARGURA; DOTADA DE 02 MÃOS-FRANCESAS E SISTEMA BASCULANTE ATRAVÉS DE CANTONEIRAS DE 1.1/2" X 3/16".

MÃO DE OBRA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
1	10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,50	5,60	19,60
2	12320	ENCANADOR	H	3,50	7,20	25,20
3	12543	SERVENTE	H	2,20	4,88	10,74
4	12391	PEDREIRO	H	2,20	7,20	15,84
SUBTOTAL						71,38
MATERIAL						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
1	COMP. 01	ESCAMOTEÁVEL - BANCO ARTICULADO PARA ACESSIBILIDADE CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, MED. 700mm DE COMPRIMENTO X 450mm DE LARGURA; DOTADA DE 02 MÃOS-FRANCESAS E SISTEMA BASCULANTE ATRAVÉS DE CANTONEIRAS DE 1.1/2" X 3/16".	UND.	1,00	1.476,00	1.476,00
SUBTOTAL						1.476,00
TOTAL SIMPLES						1.547,38
ENCARGOS						62,10
TOTAL GERAL						1.609,47


José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600612287
CREA:40.206-D



W.C. PNE CHUVEIRO – BARRA DE APOIO DE ACESSIBILIDADE CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, EM TUBO DE 1" (25,4mm DE DIÂMETRO) MED. 700X700mm, C/ 03 CURVAS BOLEADAS DE 90°; 03 FLANGES INOX DE FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS E 03 CANOPLAS DE ACABAMENTO.

MÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
1	I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,50	5,60	19,60
2	I2320	ENCANADOR	H	3,50	7,20	25,20
3	I2543	SERVEnte	H	2,20	4,88	10,74
4	I2391	PEDREIRO	H	2,20	7,20	15,84
SUBTOTAL						71,38


MATERIAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
1	COMP. 01	W.C. PNE CHUVEIRO – BARRA DE APOIO DE ACESSIBILIDADE CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, EM TUBO DE 1" (25,4mm DE DIÂMETRO) MED. 700X700mm, C/ 03 CURVAS BOLEADAS DE 90°; 03 FLANGES INOX DE FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS E 03 CANOPLAS DE ACABAMENTO.	UND.	1,00	228,00	228,00
SUBTOTAL						228,00

TOTAL SIMPLES 299,38

ENCARGOS 62,10

TOTAL GERAL 361,47


José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600612287
CREA:40.206-D




W.C. PNE LAVATÓRIOS FORMATO "U" – BARRA DE APOIO DE ACESSIBILIDADE CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, EM TUBO DE 1" (25,4mm DE DIÂMETRO) MED. 625X500X500mm, C/ 02 CURVAS BOLEADAS DE 90°; 02 MÃOS-FRANCESAS; 04 FLANGES INOX DE FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS E 04 CANOPLAS DE ACABAMENTO.

MÃO DE OBRA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
1	I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,50	5,60	19,60
2	I2320	ENCANADOR	H	3,50	7,20	25,20
3	I2543	SERVENTE	H	2,20	4,88	10,74
4	I2391	PEDREIRO	H	2,20	7,20	15,84
SUBTOTAL						71,38

MATERIAL						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
1	COMP. 01	W.C. PNE LAVATÓRIOS FORMATO "U" – BARRA DE APOIO DE ACESSIBILIDADE CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, EM TUBO DE 1" (25,4mm DE DIÂMETRO) MED. 625X500X500mm, C/ 02 CURVAS BOLEADAS DE 90°; 02 MÃOS-FRANCESAS; 04 FLANGES INOX DE FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS E 04 CANOPLAS DE ACABAMENTO.	UND.	1,00	312,00	312,00
SUBTOTAL						312,00

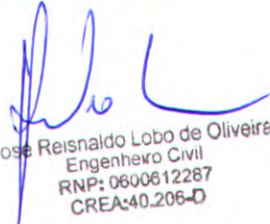
TOTAL SIMPLES						383,38
ENCARGOS						62,10
TOTAL GERAL						445,47


José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600612287
CREA:40.206-D



W.C. PNE LAVATÓRIO FORMATO "L" – BARRA DE APOIO DE ACESSIBILIDADE CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, EM TUBO DE 1" (25,4mm DE DIÂMETRO) MED. 625X500mm, C/CURVAS BOLEADAS DE 90°; 02 MÃOS-FRANCESAS; 04 FLANGES INOX DE FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS E 04 CANOPLAS DE ACABAMENTO.

MÃO DE OBRA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
1	I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,50	5,60	19,60
2	I2320	ENCANADOR	H	3,50	7,20	25,20
3	I2543	SERVENTE	H	2,20	4,88	10,74
4	I2391	PEDREIRO	H	2,20	7,20	15,84
SUBTOTAL						71,38
MATERIAL						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
1	COMP. 01	W.C. PNE LAVATÓRIO FORMATO "L" – BARRA DE APOIO DE ACESSIBILIDADE CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, EM TUBO DE 1" (25,4mm DE DIÂMETRO) MED. 625X500mm, C/CURVAS BOLEADAS DE 90°; 02 MÃOS-FRANCESAS; 04 FLANGES INOX DE FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS E 04 CANOPLAS DE ACABAMENTO.	UND.	1,00	264,00	264,00
SUBTOTAL						264,00
TOTAL SIMPLES						335,38
ENCARGOS						62,10
TOTAL GERAL						397,47


José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600612287
CREA:40.206-D



W.C. PNE SANITÁRIOS – BARRA DE APOIO DE ACESSIBILIDADE CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, EM TUBO DE 1" (25,4mm DE DIÂMETRO) MED. 900mm, C/ 02 CURVAS BOLEADAS DE 90°; 02 FLANGES INOX DE FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS E 02 CANOPLAS DE ACABAMENTO.

MÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
1	I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,50	5,60	19,60
2	I2320	ENCANADOR	H	3,50	7,20	25,20
3	I2543	SERVENTE	H	2,20	4,88	10,74
4	I2391	PEDREIRO	H	2,20	7,20	15,84
SUBTOTAL						71,38

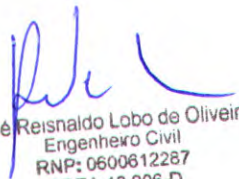
MATERIAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
1	COMP. 01	W.C. PNE SANITÁRIOS – BARRA DE APOIO DE ACESSIBILIDADE CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX DO TIPO AISI 304, 18.8, EM TUBO DE 1" (25,4mm DE DIÂMETRO) MED. 900mm, C/ 02 CURVAS BOLEADAS DE 90°; 02 FLANGES INOX DE FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS E 02 CANOPLAS DE ACABAMENTO.	UND.	1,00	180,00	180,00
SUBTOTAL						180,00

TOTAL SIMPLES 251,38

ENCARGOS 62,10

TOTAL GERAL 313,47


José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600612287
CREA:40.206-D



COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,61
DF	Despesas financeiras	1,00
R	Riscos	0,97

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,89

I	Impostos	9,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	3,00
	TOTAL DOS IMPOSTOS	9,65

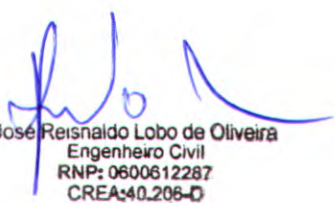
BDI =	25,92%
-------	--------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600612287
CREA:40.206-D

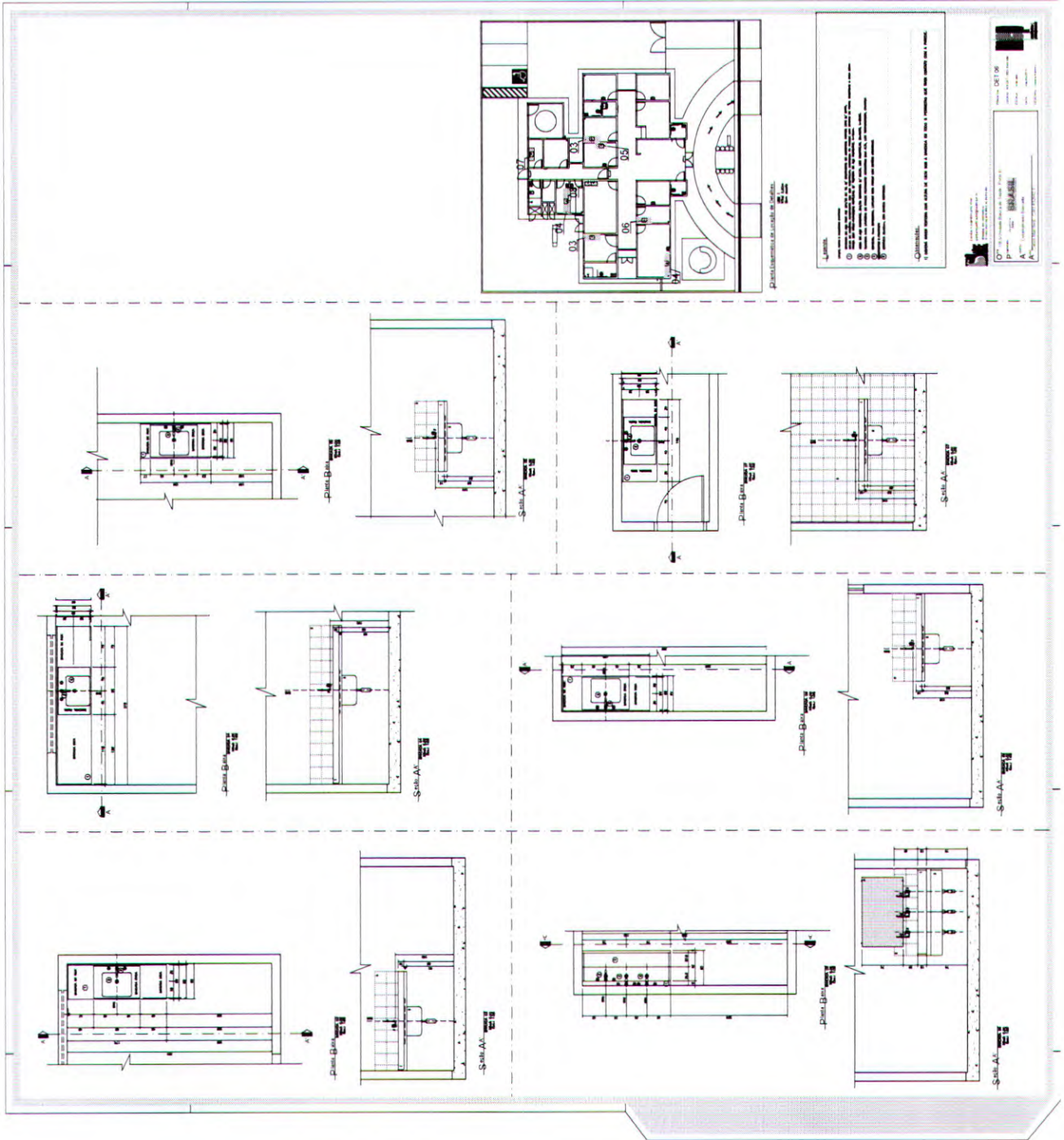


ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 024 e 024.1 (DESONERADA)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 024.1		TABELA 024	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	46,45	17,71	46,45	17,71
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,72	0,00	3,72	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,91	0,69	0,91	0,69
B4	13º SALÁRIO	10,92	8,33	10,92	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06	0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,65	0,00	1,65	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09	0,12	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,42	7,96	10,42	7,96
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02	0,03	0,02
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	15,43	11,78	15,43	11,78
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,35	4,85	6,35	4,85
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15	0,11	0,15	0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,56	2,72	3,56	2,72
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,84	3,69	4,84	3,69
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,53	0,41	0,53	0,41
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,33	3,39	17,65	6,95
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,80	2,98	17,09	6,52
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,53	0,41	0,56	0,43
TOTAL (A+B+C+D)		87,01	49,68	116,33	73,24


José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600612287
CREA:40.206-D



José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600612287
CREA:40.206-D





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20180296118

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

JOSÉ REISNALDO LÔBO DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICACOES, TECNOLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL**

RNP: **060061228-7**

Empresa contratada: **JOSÉ REISNALDO LOBO DE OLIVEIRA EIRELI**

Registro: **000044531-2**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

CPF/CNPJ: **07.993.439/0001-01**

RUA PADRE FRANCISCO ROSA

Nº: **1388**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Nova Russas**

UF: **CE**

CEP: **62200000**

País: **Brasil**

Telefone: **(88) 3672-6330**

Email:

Contrato: **010/2018**

Celebrado em: **30/01/2018**

Valor: **R\$ 20.723,06**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

CPF/CNPJ: **07.993.439/0001-01**

RUA HERMENEGILDO MARTINS

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **Nova Russas**

UF: **CE**

CEP: **62200000**

Telefone: **(88) 3672-6330**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **30/01/2018**

Previsão de término: **30/06/2018**

Finalidade: **Outro**

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

AQUISIÇÃO DE BANCADAS EM INOX COM INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA TIPO I

6. Declarações

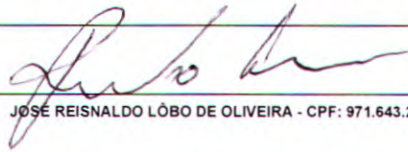
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima


JOSE REISNALDO LÔBO DE OLIVEIRA - CPF: 971.643.213-53

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CNPJ: 07.993.439/0001-01

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20180296118**

Valor da ART: **R\$ 218,54**

Pago em: **30/01/2018**

Nosso Número: **8212359368**

INICIAL





(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
Comissão Permanente de Licitação
Nova Russas/CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° SS-TP001/18

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS N° SS-TP001/18**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BANCADAS EM INOX COM INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA - UBS TIPO I LOCALIZADA NO BAIRRO PANTANAL NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de até 30 (trinta) dias, obedecendo os prazos estabelecidos para cada serviço no Cronograma físico-financeiro.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III



MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº. SS-TP001/18.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCADAS EM INOX COM INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA - UBS TIPO I LOCALIZADA NO BAIRRO PANTANAL NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: _____

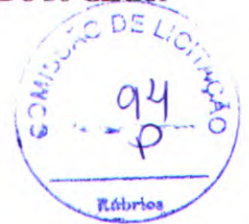
03. PECENTUAL DE BDI: _____%(_____).

04. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

Incluir a planilha com o cronograma físico-financeiro.

_____ - __, __ de _____ de 2018.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N  _____

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
ATRAV S DA SECRETARIA DE SA DE, COM A
EMPRESA _____, PARA O FIM
QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, pessoa jur dica de direito p blico interno, com sede   Rua Pe. Francisco Rosa, 133, Centro, Nova Russas /CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n  11.372.601/0001-41, atrav s da SECRETARIA DE SA DE, representada por seu(sua) Secret ria(a), Sr(a). Francisco F lix Melo Farias, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endere o   _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o n  _____, representada por _____, portador(a) do CPF n  _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PRE OS N . SS-TP001/18 Processo n  SS-TP001/18, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n  8.666/93 e suas altera es posteriores, sujeitando-se os contratantes  s suas normas e  s cl usulas e condi es a seguir ajustadas:

CLA SULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTA O LEGAL

1.1-Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PRE OS N . SS-TP001/18 na Lei n  8.666/93 e suas altera es posteriores e na proposta de pre os da CONTRATADA.

CLA SULA SEGUNDA – DO OBJETO

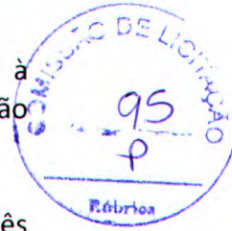
2.1-O presente contrato tem por objeto AQUISI O DE BANCADAS EM INOX COM INSTALA OES DA UNIDADE DE SA DE B SICA - UBS TIPO I LOCALIZADA NO BAIRRO PANTANAL NO MUNIC PIO DE NOVA RUSSAS, conforme projeto em anexo e especifica es constantes da proposta de pre os da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLA SULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURA O DO CONTRATO

3.1-A CONTRATANTE pagar    CONTRATADA, pela execu o do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2-O contrato ter  um prazo de vig ncia de at  30 (trinta) dias, contados a partir da data da emiss o da ordem de servi o, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei n  8.666, de 21 de junho de 1993 e altera es posteriores.

CLA SULA QUARTA - DAS CONDI OES DE PAGAMENTO



4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE SAÚDE, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Saúde, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0901.10.301.0018.1.047, elemento de despesa nº 44.90.51.00, sub elemento nº 44.90.51.91.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

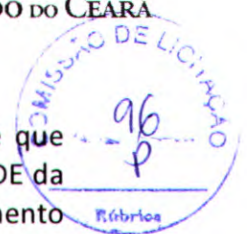
7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até 30 (trinta) dias, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma físico-financeiro para cada serviço, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE SAÚDE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.



8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de for a maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE SA DE da Prefeitura Municipal de Nova Russas, n o ser o considerados como inadimplemento contratual.

CL USULA NONA - DAS OBRIGA ES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar   Contratada todas as condi es necess rias ao pleno cumprimento das obriga es decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei n  8.666/93 e suas altera es posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execu o do objeto contratual;

9.3-Comunicar   Contratada toda e qualquer ocorr ncia relacionada com a execu o do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem provid ncias corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos   Contratada   vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CL USULA D CIMA - DAS OBRIGA ES DA CONTRATADA

10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condi es e prazos estabelecidos nesta Tomada de Pre os, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

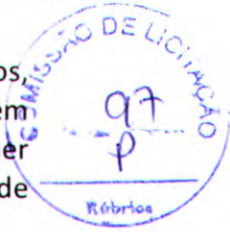
10.2-Manter durante toda a execu o do objeto contratual, em compatibilidade com as obriga es assumidas, todas as condi es de habilita o e qualifica o exigidas na Lei de Licita es;

10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que n o se prejudiquem o bom andamento e a boa presta o dos servi os;

10.5-Facilitar a a o da fiscaliza o na inspe o dos servi os, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Nova Russas, mesmo no caso de aus ncia ou omiss o da fiscaliza o, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execu o do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandat rios seus. A responsabilidade se estender  a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observ ncia das normas emanadas das autoridades competentes e das disposi es legais vigentes;



10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Nova Russas por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Nova Russas;

10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

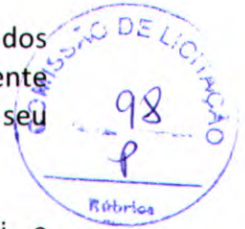
a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;



c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Nova Russas, sob pena de retardar o processo de pagamento;



CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE SAÚDE de Nova Russas/CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE SAÚDE de Nova Russas/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

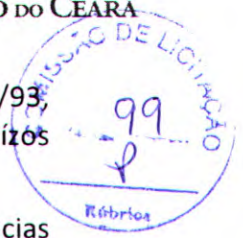
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

12.2-Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;



12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

13.3-Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE SAÚDE de Nova Russas/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Nova Russas/CE, ___ de _____ de 2018.

FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS
Secretário de Infraestrutura e Recursos
Hídricos
CONTRATANTE

Nome do Representante
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:
CPF/MF:

02. _____

Nome:
CPF/MF



PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



ANEXO V

DECLARA O

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que n o executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condi o de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7^o da Constitui o Federal e de conformidade com a exig ncia prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal n^o 8.666/93 e suas altera es posteriores.

_____ - __, __ de _____ de 2018.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.